

**ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no rol de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande – PR.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 31, caput: “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica (...)”;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 1.110/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opina sobre a possibilidade de permanência de projetos passíveis de captação de recursos por Conselhos de Direitos;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil denominada Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI tem inscrição regular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande – PR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 050/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, que aprova a inscrição do Projeto “Escola de Oportunidades Darrow Muller”, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, para captação de recursos via doação dirigida;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2022, referente a Ata de Reunião nº 401/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, que aprova a solicitação da organização da sociedade civil Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI para captação de recursos via doação da empresa ARTERIS direcionada à execução do Projeto Escola de Oportunidades Darrow Miller;

CONSIDERANDO o Processo Fly nº 36796/2022, que trata e descreve todo o trâmite que envolve o referido Termo de Fomento, constando inclusive documentos anexados, ciência, manifestações e pareceres por parte de Divisões desta Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como Controle Interno, Procuradoria Jurídica, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social

Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social **JUSTIFICA** a celebração de Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CADI, CNPJ nº 00.526.026/0001-78, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, para desenvolvimento do Plano de Trabalho do Projeto “Escola de Oportunidades Darrow Miller”, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente com idade entre 7 a 17 anos, em vulnerabilidade social, através de práticas esportivas educacionais sistematizadas, promovendo melhoria na qualidade de vida, o exercício da cidadania, promoção de direitos e participação social, garantindo direitos para esse público, utilizando-se de todo recurso disponível em sua infra estrutura física, administrativa e de recursos humanos, proporcionando abordagem e intervenções adequadas, assegurando-lhes a garantia de direito, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, projeto o qual foi aprovado e inscrito no CMDCA de Fazenda Rio Grande, para captação de recursos via doação dirigida (Resoluções CMDCA nº 050/2019, nº 07/2022), e captou o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com retenção de 10% para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande (Resolução CMDCA nº 20/2022), fazendo jus ao valor líquido de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Diante de todo o exposto, a inexigibilidade de chamamento público justifica-se e motiva-se exclusivamente pela inviabilidade de competição, uma vez que os recursos utilizados são fruto de captação dirigida ao projeto em questão.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2022.



Tatiane Almeida Hagy Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social